

Resolução 032/2000 - CONSUNI

**Homologa o Termo de Convênio datado de 21 de setembro de 1999, celebrado entre a UDESC e a Universidade da Curuña, objetivando a troca de idéias e experiências nos âmbitos da pesquisa e da docência.**

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 192/007, tomada em sessão de 11 de maio de 2000,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica homologado o Termo de Convênio datado de 21 de setembro de 1999, que a esta Resolução acompanha, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC e a Universidade da Curuña, objetivando a troca de idéias e experiências nos âmbitos da pesquisa e da docência.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 11 de maio de 2000.

Prof. Raimundo Zumblick  
Presidente

Anexos ([página 1](#) - [página 2](#))